

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

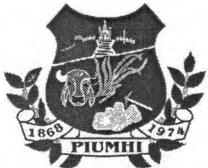
24ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos sete dias de agosto de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2023. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2023. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de julho de 2023. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Ofício nº 308/2023, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha a redação final do Projeto de Lei nº 036/2023, que “Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

providências" (Proposição de Lei nº 036, de 11 de julho de 2023) para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal. - **Moção nº 009/2023**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, o qual requer, ouvida a Casa, que seja consignada Moção de Congratulação e Aplausos aos movimentos de adolescentes e jovens cristãos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento: EAC (Encontro de Adolescentes com Cristo), MAC (Movimento de Amizade Cristão) e EJC (Encontro de Jovens com Cristo), os quais proporcionam atividades espirituais aos jovens de Piumhi, permeadas por valores humanos, merecendo o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal. - **Projeto de Lei nº 044/2023**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município de Piumhi e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 047/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) à Praça a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 048/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências". - **Moção nº 010/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, os quais requerem, ouvida a Casa, que seja consignada Moção de Congratulação e Aplausos aos servidores que integram a Equipe de Saúde Pública Bucal de Piumhi em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no município. - **Projeto de Lei nº 049/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, centro, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Ofício nº 002/2023**, de autoria da Controladora Geral do Município, Lucimar Alves Silva, solicitando agendamento de data e horário para apresentação dos indicadores, metas e recursos financeiros aplicados concernentes ao Relatório Quadrimestral de Gestão - RDQA para o 1º Quadrimestre competência de 2023, conforme item IV, do Art. 4º, da Lei 8.142/1990 e pela Lei Complementar 141/2012. - **Ofício nº 179/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as Leis 2.690/2023, 2.691/2023, 2.692/2023 e 2.693/2023, bem como a Lei Complementar 87/2023. - **Ofício nº 182/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as Leis 2.694/2023, 2.695/2023 e 2.696/2023. - **Ofício GAB nº 183/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 031/2023 que: "Dispõe sobre autorização de reavaliação pela Entidade Financiadora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - dos lotes objeto de doações constantes nas Leis Municipais 2.423/2019 e 2.424/2019 no ato da contratação junto ao mutuário e dá outras providências". - **Ofício nº 186/2023**, de autoria da Assessora Jurídica do Município de Piumhi, Dra. Lívia F. da Silveira Donini Grassmann, encaminhando o Decreto nº 5.403/2023 que dispõe acerca da "retenção do Imposto de Renda Incidente na fonte sobre valores pagos pelo Município de Piumhi/MG, por meio dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, às pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços". - **Ofício nº 187/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a Lei nº 2.697/2023. - **Ofício nº 189/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 046/2023 que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências". - **Ofício nº 191/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Requerimento nº 090/2023 informando que no momento a criação do cargo de Técnico em Enfermagem não está na programação, mas será analisado. - **Ofício nº 192/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Oficio nº 295/2023, encaminhando o relatório emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. - **Ofício nº 203/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as Leis 2.698/2023, 2.699/2023, 2.700/2023, 2.701/2023 e 2.702/2023. - **Ofício nº 382/2023**, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Kátia Regina Faria Costa, Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, Maikon José da Costa e da Vice-Presidente do MROSC, Stefane Adriene Moraes Faria, encaminhando para o conhecimento do Legislativo os relatórios das parcerias e repasses realizados nos anos de 2021 (dois mil e vinte e um) e de 2022 (dois mil e vinte e dois). - **Ofício Contabilidade nº 43/2023**, de autoria do Contador Patrik José da Silva e do Diretor Executivo Eduardo de Assis, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-Piumhi), os quais encaminham os documentos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de junho/2023. - **Oficio GAB nº 205/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha informações complementares ao Requerimento 49/2023 solicitadas pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, relativo à contagem de tempo de serviço suspensa em razão da Lei Complementar 173/2020. - **Ofício nº 206/2023**, de autoria do





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a Lei nº 2.703/2023. - **Ofício GAB nº 207/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 50/2023 que "Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.703/2023 e dá outras providências". - **Ofício nº 48/2023**, de autoria da Secretaria de Administração – Departamento Contábil do Município de Piumhi, Maria Perpétua da Silva Félix, a qual encaminha os arquivos digitalizados com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2023. - **Ofício nº 054/2023**, de autoria da Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Convênios da AMEG, Karina Silveira Meirelles, a qual informa a celebração do convênio de saída nº 020/2023 entre o Ministério Público, por intermédio da Procuradoria - Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e a AMEG. - **Convite**, de autoria da Diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Piumhi, para participar da solenidade de entrega das homenagens do Mérito Empresarial 2023, um momento de confraternização do empresariado piumhiense a ser realizada no dia 16 de setembro de 2023. - **Portaria nº 042/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, que "Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 303/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 034, de 11 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.657/2022, de 14 de dezembro de 2022". - **Ofício nº 304/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 035, de 11 de julho de 2023, que "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal – Lei Orçamentária de 2023 – e dá outras providências". - **Ofício nº 306/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 036, de 11 de julho de 2023, que Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 307/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo o Requerimento nº 090/2023 (Procedimento nº 036/2023), de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, aprovado em única discussão e votação por 7 (sete) votos na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2023, o qual requer informação se será criado o Cargo de Técnico de Enfermagem na estrutura da atenção básica de saúde do Município, bem como o prazo para a adequação caso seja de interesse do Município a criação. - **Ofício nº 309/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Oliveira, encaminhado ao Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em resposta ao Ofício nº 295/2023 - PGJMG/PIUPJ/PIUPJ-01PJ. - **Ofício nº 310/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 037, de 12 de julho de 2023, que "Cria o Diário Oficial Eletrônico Municipal e estabelece os meios de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Ofício nº 311/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 038, de 19 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo à doação de alimentos — Banco de Alimentos, sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como organiza o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Município de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Ofício nº 312/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 039, de 19 de julho de 2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 1.253.822,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 313/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 040, de 19 de julho de 2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 77.861,33 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 314/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 041, de 19 de julho de 2023, que "Implementa no Município de Piumhi-MG o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018 e dá outras providências". - **Ofício nº 315/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 042, de 19 de julho de 2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 991.239,32 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 317/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo, a Proposta Orçamentária Detalhada para o exercício de 2024, a fim de que a mesma seja incorporada no Projeto de Lei Orçamentária Municipal, a ser enviado pelo Executivo ao Legislativo até 31 de agosto de 2023. - **Ofício nº 321/2023**, de autoria





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado à Controladoria Geral do Município, em resposta ao Ofício 002/2023, o qual comunica, que devido a publicação do Decreto Municipal nº 5.415/2023, o qual decretou o dia 14/08/2023 como ponto facultativo, tendo em vista que o dia 15/08 é feriado municipal - Dia da Assunção de Nossa Senhora, fica agendada para o dia 21 de agosto de 2023 (segunda-feira), às 20h30, a nova data para a realização de Audiência Pública com a finalidade de apresentação dos indicadores, metas e recursos financeiros aplicados concernentes ao Relatório Quadrimestral de Gestão - RDQA para o 1º Quadrimestre - competência de 2023, conforme item IV do Art. 4º, da Lei 8.142/1990 e pela Lei Complementar 141/2012. - **Ofício nº 322/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 043, de 02 de agosto de 2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências", no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). - **Edital de Convocação** para a 24ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu à Cemig a poda da vegetação nas Ruas Tenente Freitas e Beraldo Soares de Oliveira e solicitou a retirada dos galhos deixados nas calçadas após a poda. Relatou casos de queimadas em lotes e solicitou uma fiscalização mais ativa para identificar e punir os responsáveis. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou a instalação de uma academia ao ar livre na Praça José Firmino Pereira e a construção de uma quadra coberta no CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** solicitou a criação de uma casa abrigo para vítimas de violência doméstica e familiar. Solicitou também a criação do cargo de técnico de enfermagem e o pagamento do piso para os profissionais da saúde. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou a limpeza de lote na Rua José Severino (Bebém) e a vistoria de um depósito de pneus na Rua Francisco Goulart dos Santos. Solicitou também que o SAAE realize a manutenção adequada do asfaltamento das ruas que passaram por obras de ligação de água e esgoto. Em aparte, o Vereador **José Welington** reforçou que devem ser buscadas soluções para os buracos deixados nas vias. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** comunicou que protocolou o Projeto de Lei 048/2023, que cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi, creditou o projeto ao senhor Igor Messias da Silva e solicitou que ele fosse consultado durante a tramitação da propositura. Apresentou o interesse de mineradoras em explorar áreas do município e solicitou o apoio dos vereadores para a conservação do meio ambiente em Piumhi. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou que o SAMU de Piumhi deverá receber uma nova ambulância para a renovação de sua frota. Informou também que enviou um ofício à



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ministra da Saúde Nísia Trindade pedindo a publicação de uma portaria necessária para o pagamento do piso nacional dos profissionais da enfermagem e reiterou o pedido de criação do cargo de técnico de enfermagem no Município. Solicitou o calçamento de parte da Rua José Ponciano, a liberação de recursos para a pavimentação de um trecho da Rua Floriano Peixoto e a pavimentação da rua do antigo canil. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** mencionou uma demanda atendida de um caminhão d'água para algumas vias da cidade. Agradeceu ao Poder Executivo o reparo de estradas rurais na região da Serra do Andaime e a instalação de mata-burros em uma outra via. Relatou visita a Belo Horizonte para levar demandas ao Diretor-Geral do DER-MG, Rodrigo Tavares. Agradeceu ao Deputado Estadual Coronel Sandro o repasse de uma viatura para a Polícia Civil em Piumhi. Em aparte, o Vereador **Reinaldo** agradeceu o apoio do Deputado Coronel Sandro e do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio. O Vereador **Fábio** relatou o empenho do senhor Frank Almada com os deputados para o repasse de recursos para a Santa Casa de Piumhi no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 009/2023**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos aos movimentos de adolescentes e jovens cristãos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento: EAC (Encontro de Adolescentes com Cristo), MAC (Movimento de Amizade Cristão) e EJC (Encontro de Jovens com Cristo), os quais proporcionam atividades espirituais aos jovens de Piumhi, permeadas por valores humanos, merecendo o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 010/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, de Congratulação e Aplausos aos servidores que integram a Equipe de Saúde Pública Bucal de Piumhi, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no Município. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Igor Messias** apresentou a questão da atividade mineradora e defendeu o projeto de criação da área de preservação ambiental no Município. Colocou-se à disposição para construir uma solução em parceria com a Câmara. A cidadã **Carmen Lucia** ressaltou que a mineração deve gerar poluição no ar e mencionou uma enxurrada ocorrida na MG-040 em 2022, causada por resíduos provenientes de atividade mineradora. O cidadão **Ricardo Guia** explanou a importância do turismo para a economia e disse que, enquanto a mineração destrói o ambiente, o turismo preserva o meio ambiente. O Cidadão **Enio Marcio Costa** propôs que



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

seja nomeada uma serra próxima ao Ribeirão dos Araras e que o turismo seja incentivado na região.

Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou a campanha Agosto Lilás de combate à violência contra a mulher e convidou a população para um seminário no dia 16 de agosto sobre o tema. Disse que a Câmara analisa responsávelmente as proposições trazidas e encerrou cumprimentando a Rádio 104 FM pelo seu quadragésimo aniversário. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** complementou as falas em defesa da natureza, defendeu a qualidade de vida da população e elogiou a fala do cidadão Énio em defesa do turismo e da serra mencionada no discurso. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** leu nota de pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Ferreira dos Santos. O Presidente **Wilde Wéllis de Oliveira** manifestou seu desejo de ouvir a manifestação da mineradora interessada na exploração dos recursos do Município e ressaltou a beleza da região, a qual é próxima ao Lago de Furnas e à Serra da Canastra. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Wilde Wéllis de Oliveira
Reinaldo dos Reis Silva*